



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1245 – CAMARAGIBE, PE, 07 de abril de 2026

LEI Nº 1074/2026/GAB

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 07/04/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 1074/2026/GAB

Dispõe sobre o reajuste dos proventos de aposentadoria e pensão por morte pagos àqueles que não possuem paridade com os servidores efetivos ativos.

Art. 1º – Os proventos de aposentadoria e pensão por morte pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe - CAMARAGIBEPREV àqueles beneficiários que **não possuam paridade** com os servidores efetivos em atividade serão reajustados, com efeitos financeiros a contar desde 1º de janeiro de 2026, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimo por cento).

§ 1º – Os benefícios a que se refere o *caput* desde artigo, com data de início desde 1º de janeiro de 2025, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no **Art. 2º** desta lei.

§ 2º – Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata esta lei.

Art. 2º – Fator de reajuste dos benefícios concedidos de acordo com as respectivas datas de início, aplicável a partir de janeiro de 2026:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2025	3,90
Em fevereiro de 2025	3,90
Em março de 2025	2,38
Em abril de 2025	1,86
Em maio de 2025	1,38
Em junho de 2025	1,02
Em julho de 2025	0,79
Em agosto de 2025	0,58
Em setembro de 2025	0,79
Em outubro de 2025	0,27
Em novembro de 2025	0,24
Em dezembro de 2025	0,21

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 07 de abril 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe PE.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070426023535

PORTARIA N.º 024/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME- 07/04/2026

PORTARIA N.º 024/2026 – CMAS/CAMARAGIBE

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Camaragibe para o biênio 2025/2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em ato único, a composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em razão das alterações promovidas ao longo do biênio;

CONSIDERANDO as Portarias anteriormente publicadas que promoveram alterações na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ao longo do biênio, notadamente a Portaria nº 681/2025, de 30 de junho de 2025, publicada em 30/06/2025, que instituiu a composição para o biênio 2025-2027; a Portaria nº 010/2026, publicada em 12/02/2026, posteriormente retificada pela Errata à Portaria nº 010/2026, publicada em 24/03/2026; a Portaria nº 021/2026, publicada em 24/03/2026; a Portaria nº 022/2026, publicada em 27/03/2026; e a Portaria nº 023/2026 – CMAS/Cg, publicada em 30/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada a composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Camaragibe, referente ao biênio 2025/2027, conforme segue:

I. – DA REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome
Titular: Pedro Paulo da Cruz Silverio – Vice-Presidente CPF: XXX.957.214-XX

Suplente: Kamila Roberta N. Oliveira CPF: XXX.692.324-XX

Fundação de Cultura (Governamental – outras áreas) Titular: Carli Lima Amorim

CPF: XXX.469.074-XX

Suplente: Clebson Sales da Silva CPF: XXX.809.504-XX

Secretaria de Educação Titular: Simone Xavier

Santos CPF: XXX.497.754-XX

Suplente: Maria Eduarda de Oliveira Santos CPF: XXX.316.094-XX

Secretaria de Saúde

Titular: Clivia Menezes dos Santos CPF: XXX
.452.544-XX

Suplente: Rute Nunes Vieira Medeiros CPF: XXX.433.224-XX

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA (Governamental – outras áreas)

Titular: Jairo Hely Silva CPF: XXX.782.804-
XX

Suplente: Rafaella Renny Mota do Nascimento CPF: XXX.537.414-
XX

Defesa Civil (Governamental – outras áreas) Titular: Andréia de Lima
Almeida

CPF: XXX.941.214-XX

Suplente: Maria Mirella Leite de Freitas CPF: XXX.384.094-
XX

II. – DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Classe das Entidades da Sociedade Civil

Titular: Salome Seelig (De Braços Abertos) – Presidente CPF: XXX.624.794-XX

Suplente: Alda Gomes do Nascimento (MNU – Movimento Negro Unificado) CPF: XXX.952.534-XX

Titular: Maria Antônia Silva de França (Associação Mulheres do Santana) CPF: XXX.267.654-XX

Suplente: Silvino Francisco da Silva (Assoc. Moradores Comunidade Bondade de Deus)

CPF: XXX.399.444-XX

Classe dos Usuários

Titular: Tayná Martins de Oliveira (CRAS V) CPF: XXX
.331.124-XX

Suplente: Bernadete Tavares do Nascimento (CRAS III) CPF: XXX.758.604-
XX

Titular: Cecília Maria da Silva Pessoa (CRAS IV) CPF: XXX.890.394-
XX

Suplente: Luzinete Teixeira de Lima (CRAS II) CPF: XXX.888.604-
XX

Classe dos Trabalhadores (Sociedade Civil) Titular: Erica Gomes
da Silva

CPF: XXX.969.104-XX

Suplente: Michelle Cintia Felipe Vicente de Oliveira CPF: XXX.239.244-XX

Titular: Ana Lúcia Miranda de Andrade Marinho CPF: XXX.506.204-
XX

Suplente: Maria do Socorro Oliveira CPF: XXX.010.144-
XX

III. – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Nos termos da Portaria nº 022/2026:

Gleyd Mirts Oliveira da Silva CPF: XXX.276.334-
XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 06 de abril de 2026.

Daiana Albuquerque Meira

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070426121552